



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 016/2024  
PARA ESCOLHA DAS VAGAS REMANESCENTES DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE: DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES /SUPERDOTAÇÃO, PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE XADREZ, PROFESSOR DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA.**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2023, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CARGO DE PROFESSOR PP PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE: DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE XADREZ E PROFESSOR DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo **Professor de Educação Especial - AEE: Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, Professor em função de docência para Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), Professor de Matemática, Professor de História, Professor de Xadrez e Professor de Contação de história.**

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a Ficha de Inscrição impressa e os documentos originais declarados na inscrição.** Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 008/2023**) a apresentação é obrigatória.”

**Conforme Edital nº 008/2023, favor observar os seguintes itens:**

**“8.5 Para** fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação **original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.”

**“8.7 A** desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

**“8.8 No** ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

**“9.2 O** candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação desua



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

**Após a escolha da vaga**, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

**A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.**

- ✓ Uma Foto 3x4 **recente**;
- ✓ Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- ✓ Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- ✓ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- ✓ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência;
- ✓ Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- ✓ Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- ✓ **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)**- (site Justiça Estadual-TJES);
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal**- (site da polícia civil e federal);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- ✓ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- ✓ **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- ✓ Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- ✓ Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- ✓ Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- ✓ **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as paginas c/ carimbos das vacinas);
- ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.**

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 008/2023.

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de janeiro de 2024.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**GLORIA FRIEDRICH SEICK**  
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE CHAMADA**

**Local:** Secretaria de Educação

**Endereço:** Rua Alfredo Küster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

**Data:** 30/01/2024 - TERÇA FEIRA

<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATO CONVOCADO</b>
<b>13 HORAS</b>	<b>Professor de Educação Especial - AEE: Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades /Superdotação</b>	<b>1º ao 69º Reclassificação Geral</b>
<b>15 HORAS</b>	<b>Professor em função de docência habilitado para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental (Anos Iniciais)</b>	<b>327º ao 450º Classificação Geral</b>
<b>16 HORAS</b>	<b>Professor de Matemática</b>	<b>8º ao 25º Classificação Geral</b>
<b>16 HORAS</b>	<b>Professor de História</b>	<b>28º Reclassificação Geral 1º ao 9º Classificação Não habilitado</b>
<b>16 HORAS</b>	<b>Professor de Xadrez</b>	<b>1º Classificação Geral Não habilitado</b>
<b>16 HORAS</b>	<b>Professor de Contação de História</b>	<b>1º ao 63º Reclassificação Geral 1º ao 15º Classificação Geral Não habilitado</b>

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**GLORIA FRIEDRICH SEICK**  
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II  
QUADRO DE VAGAS

<b>Professor de Educação Especial - AEE: Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades /Superdotação</b>			
<b>PÓLOS DE AEE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
EMEF Vila de Jetibá	Matutino/Vespertino	01	40 horas
EMPEIEF Santa Luzia	Matutino/Vespertino	01	30 horas
Franz Boldt/ Victor Ponath	Matutino/Vespertino	01	25 horas
CMEI Jetibá	Matutino/Vespertino	01	30 horas
EMEIEF Luiz Potratz	Matutino/Vespertino	01	40 horas
EMEIEF Luiz Potratz	Matutino/Vespertino	01	30 horas
Rio Claro	Matutino/Vespertino	01	25 horas
Rio Triunfo/Emilio Schroeder/Carlos Zietlow/ Córrego São Sebastião	Matutino/Vespertino	01	40 horas
Cabeceira do Rio Lamego/ Petronella	Matutino/Vespertino	01	25 horas
EMEIEF São Sebastião	Matutino/Vespertino	01	40 horas
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>		<b>10</b>	

<b>PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)</b>		
<b>ESCOLA</b>	<b>Etapa</b>	<b>Turno</b>
EMPEIEF Carlos Zummach	Educação Infantil	Vespertino
EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	Ensino Fundamental	Matutino
EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	Ensino Fundamental	Vespertino
EMUEF Baixo Rio Pantoja	Ensino Fundamental	Matutino
Creche Municipal Klainekiner Schaul	Educação Infantil	Vespertino
EMEF Vila de Jetibá	Ensino Fundamental	Vespertino
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>		<b>06</b>

<b>MATEMÁTICA</b>			
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
			<b>Nº DE AULAS</b>
01	EMEIEF RECREIO	VESPERTINO	18
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS:</b>			<b>01</b>

<b>HISTÓRIA</b>			
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
			<b>Nº DE AULAS</b>
01	EMEF JOÃO LAUVERS	VESPERTINO	06
02	EMEIEF ANTÔNIO GONÇALVES	VESPERTINO	12
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS:</b>			<b>01</b>



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>XADREZ - VAGAS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS 2024</b>			
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>Nº AULAS/TURNO</b>	
01	EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	2M	1V
02	EMPEIEF Carlos Zummach	1M	1V
04	EMUEF Alto Rio Triunfo	1M	
05	EMUEF Cabeceira do Rio Possmoser	1M	1V
06	EMUEF Córrego Simão	1M	
07	EMEIEF Recreio	8M	
08	EMPEIEF Cab Rio Santa Maria	3M	3V

<b>XADREZ - VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL 2024</b>			
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>Nº AULAS/TURNO</b>	
08	CMEI Jetibá		2M/1V

<b>XADREZ - VAGAS ESCOLAS TEMPO INTEGRAL 2024</b>					
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>(Pré I e Pré II) (1º ao 5º Ano) 02 Aulas</b>			
		<b>Nº de Turmas/Turno</b>		<b>Total de Aulas/turno</b>	
		<b>Pré Escola</b>	<b>1º ao 5º Ano</b>	<b>Mat.</b>	<b>Vesp.</b>
01	EMPEIEF Rio Lamego		2 M	2M	
02	EMPEIEF Rio Claro	1 M	2M	3M	
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS 02</b>					

<b>CONTAÇÃO DE HISTÓRIA</b>		
<b>Nº</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>Nº AULAS/TURNO</b>
1	CMEI Rayane Luiza Berger	3M/2V
2	Creche Petronella Lauvers Guilherme	2V
3	CMEI Jetibá	3M3V
<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS</b>		<b>01</b>

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal

**GLORIA FRIEDRICH SEICK**  
Secretária de Educação